FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA № 775, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de novembro de 2024, a servidora MARICY RAQUEL LINDENBAH BONFÁ, Matrícula/SIAPE nº 1999743, Professora do Magistério Superior, para substituir o/a Pró-Reitor/a de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e

na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar, a partir de 11 de novembro de 2024, o art. 3º da Portaria nº

Art. 2º Revogar, a partir de 11 de novembro de 2024, o art. 3º da Portaria nº

Art. 2º Revogar, a partir de 11 de novembro de 2024, o art. 3º da Portaria nº 153, de 8 de março de 2024, do Reitor da UFGD, publicada no DOU nº 48, de 11 de março de 2024, seção 2, página 43, o qual designava o servidor RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI DE GOES, Matrícula/SIAPE nº 1544758, Professor do Magistério Superior, como substituto do cargo mencionado no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Revogar, a partir de 12 de novembro de 2024, o art. 1º desta

Portaria.

Art. 4º Designar, a partir de 12 de novembro de 2024, o servidor RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI DE GOES, Matrícula/SIAPE nº 1544758, Professor do Magistério Superior, para substituir o/a Pró-Reitor/a de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP (CD-2) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2024.

JONES DARI GOETTERT

PORTARIA № 777, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, resolve:
Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MATHEUS DE
CARVALHO HERNANDEZ, Matrícula/SIAPE nº 1880566, Chefe do Escritório de Assuntos
Internacionais, no período de 18 a 21 de novembro de 2024, para representar a UFGD na "XI Reunião do Grupo de Trabalho do Corredor Bioceânico", em Assunção, Paraguai. Processo nº 23005.025432/2022-01.

JONES DARI GOETTERT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA GR № 785, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 033079/2024-49, resolve:

Retificar a Portaria nº 755/2024-GR, de 31/10/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 05/11/2024, Seção 2, página 31, que trata da Isenção de Imposto de Renda para o(a) interessado(a) BEATRIZ SABOIA, CPF ***.641.283-** na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: Declarar BEATRIZ SABOIA, CPF nº ***.641.283-**, matrícula SIAPE

nº 406115, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 430/2002-GAB/REIT, publicada no DOU de 05/12/2002, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a

partir de 11/05/2024;

LEIA-SE: Declarar BEATRIZ SABOIA, CPF nº ***.641.283-**, matrícula SIAPE nº 406115, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 430/2002-GAB/REIT, publicada no DOU de 05/12/2002, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 11/05/2023.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA GR № 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no Processo nº 23115.027540/2024-24, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 586/2024 - GR de 11/09/2024, publicada no DOU nº 177, seção 2, página 34, de 12/09/2024, que trata de isenção de imposto de renda, tendo como interessado(a) JOSE DE RIBAMAR COSTA, matrícula SIAPE n.º 549960.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA GR № 803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito a Portaria nº 586/2024 - GR de 11/09/2024, publicada no DOU nº 177, seção 2, página 34, de 12/09/2024, que trata de isenção de imposto de renda, tendo como interessado(a) JOSE DE RIBAMAR COSTA, matrícula SIAPE n.º 549960, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 596/2024 - GR de 17/09/2024, publicada no DOU nº 181, seção 2, página 35, de 18/09/2024, que trata de reificação da Portaria nº 586/2024 - GR, tendo como interessado(a) JOSE DE RIBAMAR COSTA, matrícula SIAPE n.º 549960.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA GR № 804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou a condição prevista no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; em cumprimento à Nota Técnica nº 4907/2018-MP, de 13.06.2018; e em face ao que consta no processo nº 23115.027540/2024-24, resolve:

Declarar JOSE DE RIBAMAR COSTA, CPF nº ***.307.***-87, matrícula SIAPE nº 6692800, pensionista de CONCEICAO DE MARIA SOARES COSTA, matrícula SIAPE nº 550591, falecido(a) em 30 de dezembro de 2021, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 01/08/2007, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 153.221/2024, emitido em 16/10/2024.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA GR № 805. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei no 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou a condição prevista no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB no 1.500/14, alterada pela IN/RFB no 1.756/17; em cumprimento à Nota Técnica no 4907/2018-MP, de 13.06.2018; e em face ao que consta no processo nº 23115.027540/2024-24, resolve:

Declarar JOSE DE RIBAMAR COSTA, CPF nº ***.307.653-**, matrícula SIAPE nº 549960, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 387/96-GAB/REIT, publicada no DOU de 21/08/1996, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de

01/08/2007, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 127.347/2024, emitido em 11/09/2024.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA GR Nº 806, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ISSN 1677-7050

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no Processo nº 23115.034247/2024-13, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 791/2024 - GR de 06/11/2024, publicada no DOU nº 217, seção 2, página 41, de 08/11/2024, que trata de isenção de imposto de renda para pensionista, tendo como interessado(a) JOSE ANSELMO CORDEIRO LOPES, matrícula SIAPE n.º 406468.

LEONARDO SILVA SOARES

PORTARIA GR Nº 807, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou a condição prevista no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; em cumprimento à Nota Técnica nº 4907/2018-MP, de 13.06.2018; e em face ao que consta no processo nº 23115.034247/2024-13, resolve:

Declarar MARIA HONORINA CORDEIRO LOPES, CPF nº 054.***.***-49, matrícula SIAPE nº 406468, pensionista de JOSE ANSELMO CORDEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 406468, falecido(a) em 10 de março de 2021, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 26/08/2024, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 160.719/2024, emitido em 04/11/2024.

LEONARDO SILVA SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA № 1.493-RTR/UFMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.013975/2024-11 e 23104.013227/2024-38, resolve:

Tornar sem efeito, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação de ALFREDO BECKER para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0608947, conforme Portaria nº 1.306-RTR/UFMS, de 22 de outubro de 2024, objeto do Edital UFMS/Progep nº 129/2023, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU, de 21 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 75, de 3 de maio de 2024, publicado no DOU, de 7 de maio de 2024 e retificado pelos Editais UFMS/Progep nº 79, de 10 de maio de 2024, publicado no DOU, de 13 de maio de 2024 e nº 87, de 20 de maio de 2024, publicado no DOU, de 22 de maio de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

PORTARIA № 1.494-RTR/UFMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep nº 129/2023, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU, de 21 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 75, de 03 de maio de 2024, publicado no DOU, de 7 de maio de 2024, retificado pelos Editais UFMS/Progep nº 79, de 10 de maio de 2024, publicado no DOU, de 13 de maio de 2024 e nº 87, de 20 de maio de 2024, publicado no DOU, de 22 de maio de 2024, e o contido nos Processos nº 23104.013975/2024-11 e 23104.013227/2024-38, resolve:

Nomear LARISSA PEREIRA MIKURI para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0608947, decorrente da Portaria Conjunta MEC e SGP/MGI nº 778, de 10 de setembro de 2024, publicada no DOU, de 16 de setembro de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

PORTARIA № 1.495-RTR/UFMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep nº 108/2022, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU, de 13 de outubro de 2022, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 17, de 20 de janeiro de 2023, publicado no DOU, de 23 de janeiro de 2023, retificado pelo Edital UFMS/Progep nº 140, de 9 de outubro de 2024, publicado no DOU, de 10 de outubro de 2024 e o contido nos Processos nº 23104.033500/2022-89 e 23104.035969/2022-52, resolve:

Nomear INGRID SCUDLER SCHLEICH para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866385, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 1.396, RTR/UFMS, de 31 de outubro de 2024, publicada no DOU, de 4 de novembro de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1.443, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; - O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.008875/2022-61; - O Processo UFOP de nomeação nº 23109.013251/2024-27;

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIA COMPASSI DA COSTA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos (Edital PROGEP nº 24 (16), área: Geociências Geologia, de 06/05/2022, publicado no DOU de 10/05/2022) homologado pela Resolução CUNI nº 2636, de 27/02/2023, publicada no DOU de 02/03/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327709, proveniente da exoneração de Stefano Albino Zincone, conforme Portaria 499, de 11/07/2024, DOU de 15/07/2024.

Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Geologia Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.





